

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS – LINS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 148/11/2024 – PROCESSO Nº
136.00087459/2024-78

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS, da
cidade de LINS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5426 – – PROCESSOS LOGÍSTICOS

EMPRESARIAIS(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/ JESSYKA MIRELLA SANCHES DE PAULO GLISSOU /
48415353 / 14133166829 / 10.25 / 87,33 / 97,58 / 1º

CANDIDATOS(N) NÃO APROVADOS

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos

7/49.623.635–0/4582911781931,66

10/403068745/31679035894/31,00

CANDIDATOS AUSENTES(N)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/38668474/42057215808

5/15575870–6/10238430804

6/34421080/7/34413181808

8/02662201/01/04780108169

11/426623678/32/402379888

13/34/97,4976–0/30796834806

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ – GUAIÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 304/14/2024 – PROCESSO Nº
136.00062490/2024-61

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ, da
cidade de GUAIÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2335 – – LEGISLAÇÃO E NORMAS

REGULAMENTADORES(Segurança do Trabalho)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/ SIDNEI DOS SANTOS / 266922831 / 17848874800 / 10 /

86,60 / 96,60 / 1º

2/ MAICON HENRIQUE DOS REIS TOMAZ / 416173706 /

33017593860 / 10 / 75,33 / 85,33 / 2º

8/ ANA LAURA CAMPOS MORAES / 416741022 /

3607985800 / 22 / 65,00 / 87,00 / 3º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ – GUAIÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 304/15/2024 – PROCESSO Nº
136.00062481/2024-13

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ, da
cidade de GUAIÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2337 – – MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO

TRABALHO(Segurança do Trabalho)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ MAICON HENRIQUE DOS REIS TOMAZ / 416173706 /

33017593860 / 10 / 93,30 / 103,30 / 1º

9/ ANA LAURA CAMPOS MORAES / 416741022 /

3607985800 / 22 / 78,67 / 100,67 / 2º

4/ SIDNEI DOS SANTOS / 266922831 / 17848874800 / 10 /

75,30 / 83,30 / 3º

CANDIDATOS AUSENTES(N)

Nº de Inscrição/RG/CPF

6/8871168/0405393660

7/1375205703/01381448500

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ – GUAIÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 304/16/2024 – PROCESSO Nº
136.00062482/2024-50

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIÁ, da
cidade de GUAIÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1493 – – SUORTE EMERGENCIAL À VIDA(Segurança do

Trabalho)

CANDIDATOS AUSENTES(N)

Nº de Inscrição/RG/CPF

4/16741022/360/7985800

5/28218095/27195245810

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO

ANDRÉ ETEC JÚLIO DE MESQUITA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/11/2024 – PROCESSO Nº
136.00062380/2024-08

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MES-
QUITA, da cidade de SANTO ANDRÉ, faz saber aos candidatos
abaixo relacionados o resultado da Prova de MÉTODOS
PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1493 – – SUORTE EMERGENCIAL À VIDA(Segurança do

Trabalho)

CANDIDATOS AUSENTES(N)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ EMILY ELENA MENDES / 29.612.293–2 / 32012304800 /

31 / 100 / 131 / 1º

9/ RAFAEL ALMEIDA MENDES / 440390473 / 22748028821

41.50 / 53,3 / 94,80 / 2º

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

13/ JANINE NEMEH / 16112375 / 0948821880 / 27,50 /

92,7 / 120,20 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de MÉTODOS PEDA-
GÓGICOS/Nota Final/Classificação Final

5/9.85075/10/22/9026867/24,3

CANDIDATO(S) AUSENTES(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/52.576.408–2/4592812863

4/43/87363/75/793/19830

6/54/21495/03/80/97/2030

8/32/0583/04/75/185/09888

10/250346/45/356/640/10

11/305065/36/95158/2807

12/36123/07/138/0901/14823

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CIDADE DO LIVRO – LENÇÓIS

PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 244/02/2024 – PROCESSO Nº
136.0006789/2024-20

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CIDADE DO LIVRO, da
cidade de LENÇÓIS PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5177 – – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

5/ DAVID SENA DOS SANTOS / 374829895 / 43102404861

18/50,66/116,10 / 19,16 / 1º

8/ VINÍCIUS APARECIDO COCHI BRASILIO / 54700218X /

4647020586/1/20/3 / 90,12 / 105 / 2º

CANDIDATO(S) AUSENTES(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/8910368/008/84761894

5/22513767/2461248479

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/06/2024 – PROCESSO Nº
136.0008704/2024-61

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, da
cidade de TATUÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados
o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

7105 – – LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETM / MTEC / AMS)

/ EM COM ENFASSES(Desenvolvimento de Sistemas Integrado
ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – AMS)

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADOS(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

5/ DAVID SENA DOS SANTOS / 374829895 / 43102404861

18/5 / 74 / 1º

CANDIDATO(S) AUSENTES(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/44/28995/06/407/106/49860

6/59/0127/700015213

7/19/246472/357/13462897

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINI-
CUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/08/2024 – PROCESSO Nº
136.00092064/2024-97

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINI-
CUS(Administrador) faz saber aos candidatos abaixo
relacionados o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓ-
GICOS E CLASSIFICAÇÃO Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

748 – – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETM / MTEC / EM COM
ENFASSES) (Ensino Médio) (BNCC/ETM/MTec/AMS/EM
Enfases/ Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/ PD)

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADOS(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ ANDRÉ VICENTE MARQUES DOS SANTOS / 35451551 /

29/2479385/21 / 90,00 / 116 / 1º

5/ MIRELA BARBOSA GOMES / 575922746 / 4696449084

10 / 00,79 / 89,00 / 2º

6/ TIAGO VINÍCIUS DE FREITAS / 560665452 / 50415676894

12 / 50,70 / 74,65 / 82,96 / 3º

11 / CELSO FELIX VIEIRA / 3136759069 / 0310764150 /

11.00 / 70,35 / 81,35 / 4º

CANDIDATO(S) AUSENTES(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/37636828/4298372863

4/32.653.986–4/2749488600

12/47447838/031852/20800

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 228/39/2024 – PROCESSO Nº
136.0009391/2024-61

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, da
cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo
relacionados o resultado da Prova de MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO
Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5450 – – SISTEMAS SUPERVISÓRIOS E REDES

INDUSTRIAS(Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio

(MTec – Programa Novotec Integrado)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do
Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de MÉTODOS
Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ ANDRÉ ETEC JÚLIO DE MESQUITA – SANTO

ANDRÉ ETEC JÚLIO DE MESQUITA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/11/2024 – PROCESSO Nº
136.00062380/2024-08

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PED

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site www.fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recurso do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado desse Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 147/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/04/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

CANDIDATOS(AS) – CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE

SE FOTOGRÁFICA

Alais Firmino Cordeiro - 428.020... - RECONHECIDO

Chelman Alves Rodrigues - 414.190... - RECONHECIDO

Eliane Dos Santos Ferreira - 300.755... - INCONCLUSIVO

Gabriela Alves Dos Santos - 449.306... - INCONCLUSIVO

Juliana Cristina De Oliveira - 101.025... - RECONHECIDO

Keli Cristina Alves Correia - 284.445... - RECONHECIDO

Letícia Soares De Oliveira - 124.136... - INCONCLUSIVO

Luciano Da Silveira - 395.057... - RECONHECIDO

Marielle Ferreira Cavalheiro - 373.536... - RECONHECIDO

Pammella Barbosa Galdino - 106.317... - RECONHECIDO

Rafaella Rodrigues Venâncio - 391.894... - RECONHECIDO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as) - CPF_PARCIAL - DIA / Horário

Eliane Dos Santos Ferreira - 300.755... - 01/07/2024 às 14h00

Gabriela Alves Dos Santos - 449.306... - 01/07/2024 às 14h00

Letícia Soares De Oliveira - 124.136... - 01/07/2024 às 14h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

... , portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 93/2023 – Assistente Social, declaro estar ciente de que apena as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 240/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 94/2023 – Cirurgião Dentista (clínica geral).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site www.fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recurso do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado desse Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 140/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/04/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

CANDIDATOS(AS) – CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE

SE FOTOGRÁFICA

Charles Henrique Carvalho da Silva - 455.211... - RECO-

NHECIDO

Elian Dantas de Almeida - 074.745... - RECONHECIDO

Karla Barroso Feitosa - 704.266... - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as) - CPF_PARCIAL - DIA / Horário

Karla Barroso Feitosa - 704.266... - 01/07/2024 às 14h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

... , portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 97/2023 – Farmacêutico (Farmácia e Laboratório), declaro estar ciente de que apena as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 244/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 98/2023 – Farmacêutico (Tecnologia de Análises Ópticas).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site www.fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recurso do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado desse Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 139/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/04/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

CANDIDATOS(AS) – CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE

SE FOTOGRÁFICA

Cláudia Carolina Corrêa Ceroni - 946.967... - INCONCLU-

SIVO

Iam De Cerqueira Oliveira - 066.435... - RECONHECIDO

Mariany Dos Santos Araujo - 071.986... - INCONCLUSIVO

Priscila Regina Dos Santos - 319.495... - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as) - CPF_PARCIAL - DIA / Horário

Cláudia Carolina Corrêa Ceroni - 946.967... - 01/07/2024 às 15h00

Mariany Dos Santos Araujo - 071.986... - 01/07/2024 às 15h00

Priscila Regina Dos Santos - 319.495... - 01/07/2024 às 15h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

... , portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista especi-

fic de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 102/2023 – Fonoaudiólogo, declaro estar ciente de que ape-

nas as pessoas que apresentem conjunto de características fe-

nópticas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas.

Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 247/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 104/2023 – Médico (Clínica Médica).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado desse Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 132/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/04/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

CANDIDATOS(AS) – CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE

SE FOTOGRÁFICA

Elaine Evelyn Moura - 049.236... - RECONHECIDO

Elói Félix Mátias - 064.863... - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as) - CPF_PARCIAL - DIA / Horário

Elói Félix Mátias - 064.863... - 01/07/2024 às 14h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ... , portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista

específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura

RH 102/2023 – Fisioterapeuta, declaro estar ciente de que ape-

nas as pessoas que apresentem conjunto de características fe-

nópticas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas.

Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 242/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE

ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA

E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna

público o resultado da análise da etapa fotográfica pela

Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição

da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que

se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no

momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas

Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 98/2023 – Farmacêutico (Tecnologia de Análises Ópticas).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no

Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-

se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Hetero-

identificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as)

candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em

consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no

item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas

inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a

etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação

da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado

no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado

no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em

até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas

exclusivamente para as avaliações da Comissão de Hetero-

identificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As

imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a)

candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos

members da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de

iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo

branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e

de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar

quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipa-

mento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial,

disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar

documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer

acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem,

cabos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam,

dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas